



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 002/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 001/2024, do Poder Executivo Municipal de Apiacás, de 13 de Fevereiro de 2024 que:

AUTORIZA O DESCONTO NO VALOR PRINCIPAL DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2024 PARA PAGAMENTO À VISTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Leilson Balduino Feitosa – Presidente, José Lima dos Santos – Secretário e Arnoldo Costa e Silva - Membro, reuniu-se no dia treze de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, que autoriza o desconto no valor principal do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2024 para pagamento à vista, e da outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido por unanimidade, emite o parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, deliberando pela sua remessa ao Plenário para apreciação e votação.

Apiacás, 13 de Fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI 001/2024

Leilson Balduino Feitosa
Presidente

José Lima dos Santos
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro